



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO 099/2018

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA** e demais Vereadores infra-assinados, deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido PROVIDENCIAR ampliação e construção do muro do cemitério de Pinheiros.

### JUSTIFICATIVA

Pedimos ao Prefeito Municipal que em caráter de urgência, junto a secretaria responsável providencie a reforma do cemitério municipal, pois o mesmo já está superlotado e as covas estão sendo abertas fora das dependências muradas, o que é desrespeitoso aos familiares que perdem seus entes queridos.

Sala das Sessões, 16 abril de 2018.

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Vereador

**ILDERICO GONÇALVES DA SILVA**  
Vereador

**LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**  
Vereador